



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Ofício nº 084/2013

Pontão, 13 de fevereiro de 2013.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 09/2013, que visa a abertura de crédito especial objetivando prever dotação orçamentária necessária para recolher o saldo de recursos oriundos da aplicação financeira no valor de R\$ 1.609,35, referente ao Contrato de Repasse nº 0372.008-37/2011/MDA/CAIXA, Programa PRODESA.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

NELSON JOSE GRASELLI
Prefeitura Municipal de Pontão.

Ao Exmo. Sr. Vereador
GILBERTO BORTOLUZZI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pontão
Nesta cidade



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI Nº 843/2013, de 05 março 2013.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0501 20 606 0131 1008	Secretaria Municipal de Agricultura	
1169 (vinculo)	Contrato de Repasse	
33309300000000	Indenizações e Restituições	R\$1.609,35

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Especial** constante no Art. 1 (**Vinculo 1169**) servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2012, conforme saldo nesta data na conta corrente nº 00647031-6, Ag. 1593 da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Contrato de Repasse nº 0372.008-37/2011 MDA/CAIXA no valor de R\$1.609,35

NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Rosicler T. Dalchivon
Secretario Municipal de Administração